

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 08/2023

O PREFEITO PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
- o contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a necessidade de estabelecer, no âmbito da <u>SME</u>, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei Nº 379/2015

RESOLVE:

Art. 1º - **Instituir a Equipe Técnica**, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2014-2025, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

 Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo: Janaina Soares de Veras Clementino (titular) Maria do Socorro de Oliveira Santos (suplente)

2. Dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo:

Genival Ferreira Campos Filho (**titular**) Vicentina Bezerra de Souza (**suplente**)

3. Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:

Damião Pereira de Farias (**titular**) Fabíola Alves Ferreira (suplente)

4. Dois representantes do Fórum Municipal de Educação, sendo:

Edneuda Monteiro da Silva (**titular**) Demétrio Ferreira da Nóbrega (**suplente**)

5. Representantes da Sociedade Civil:

Arthur Magno Ferreira do Nascimento (**titular**) Janaina Ferreira da Nóbrega Campos (**suplente**)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacimba de Areia, 30 de Maio de 2023

PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS PREFEITO CONSTITUCIONAL

Pauls Rolling de him Court